



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 059, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar conforme relação abaixo servidora, para atuar como fiscal de Atas de Registro de Preço:

CONTRATANTE	CONTRATADO	PROCESSO ADMINISTRATIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	MODALIDADE	OBJETO	FISCAL
O MUNICÍPIO DE LAPÃO - CNPJ: 13.891.528/0001-40	MASTER PRODUÇÕES E CONSULTORIA ESPORTIVA LTDA CNPJ: 51.206.220/0001-07	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2025	PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DESPORTIVA DE DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS ÁREA REALIZAÇÃO DE JOGOS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO, DO MUNICÍPIO DE LAPÃO/BA.	WALLAS TIMOTEO INO DE JESUS

Art. 2º O fiscal ora designado deverá:



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

I - zelar pelo fiel cumprimento da contratação, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto da ata de registro de preço, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de abril de 2025.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
PREFEITO